

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2019/EMPAER-MT

(EMPAER-PRO-2023/01413)

I-LOCATÁRIO (A): EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL

II-LOCADOR (A): JOSÉ MARTINS DA SILVA

III-OBJETO: Prorrogação por mais 12 (doze) meses sem reajuste, conforme Carta Proposta a fl. 22, mantendo o mesmo valor mensal, respeitando o valor máximo do laudo pericial indicado no contrato, referente à locação de imóvel não residencial para funcionamento do escritório local da EMPAER no município de Vale de São Domingos-MT.

IV-VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo tem vigência a contar de 03 de novembro de 2023 a 03 de novembro de 2024.

V-RATIFICAÇÃO: Esta prorrogação decorre do Despacho a fl. 37 e do Termo/Certidão/Anexo III fl. 112, da DIRETORA SISTÊMICA/ORDENADORA DE DESPESA, com fundamentos disposto no art. 29, inc. V, da Lei Federal nº13.303/16, Lei nº 8.245/1991, Decreto Estadual nº840/2017 e suas alterações e demais legislações correlatas, e em atendimento as Orientações Jurídicos-Normativa nº009/CPPGE/2022, do processo administrativo EMPAER-PRO-2023/01413.

VI-VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 9.368,76 (nove mil, trezentos e sessenta e oito reais e setenta e seis centavos).

VII-DOT ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2005; elem. De despesas: 33.90.36.12; fonte:1759.

VIII-GESTOR/FISCAL: Walter Ricarde Sander Filho.

ASSINAM: Pela EMPAER/MT a Ordenadora de Despesas (Portaria nº 68/2019 - DOE nº 27453 de 27/02/2019) Flávia de Souza Almeida, e pelo Locador o Sr. José Martins da Silva

(original assinado)

FLÁVIA DE SOUZA ALMEIDA

Diretora de Administração Sistêmica - DAS

Ordenadora de Despesas

(Portaria nº068/2019 - DOE nº 27453 de 27/02/2019)

EMPAER-MT